

A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO DE FAMÍLIA E O ATENDIMENTO AO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA, NA GUARDA COMPARTILHADA

Liane de Figueiredo Carvalho Guidolin
Acadêmica do 9º Semestre Curso de Direito da FEMA
ORIENTADORA: Profa.Ms. Letícia Petersen

INTRODUÇÃO

A realidade atual, no Brasil e no mundo, é o reflexo das mudanças ocorridas, principalmente, na segunda metade do Século XX. Essas mudanças, resultado dos movimentos sociais, advindos da Revolução Industrial e refletidos pela revolução da tecnologia e da massificação social, ocasionaram transformações estruturais em toda a sociedade e acontecem, primeiramente, no âmago da família, caracterizada como base da sociedade.

Na sociedade brasileira, as transformações são percebidas pela evolução da sociedade familiar, trazendo novos contornos para as relações parentais, positivados na nova CF (1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), no novo Código Civil (2002) e na Lei da Guarda Compartilhada (2008), seguindo a sequência cronológica. Resta verificar a efetividade da garantia, no Sistema Jurídico Brasileiro, do princípio constitucional do melhor interesse da criança, proporcionada pela Lei da Guarda Compartilhada.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa adotou-se a modalidade qualitativa, diferenciando as ideias de acordo com suas naturezas, a fim de ponderar os dados que validarão o trabalho.

Para a abordagem do objeto desta pesquisa, pretende-se usar o método hipotético-dedutivo, procurando, assim, conferir e detectar os possíveis erros e oportunizar a correção da rota estabelecida para o estudo.

Serão utilizados também, métodos auxiliares, em especial, o comparativo, pois se faz necessária a comparação entre a CF/88, ECA/90, CC/02 e Lei 11.698/08, retirando dessas normatizações as suas semelhanças, diferenças e omissões, referentes ao tema. Em relação às decisões do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, será realizada a análise de conteúdo, sendo necessário lançar mão de instrumentos de pesquisa, quais sejam: doutrina, legislação e jurisprudência, incluindo a coleta documental.

DISCUSSÕES

A análise da Carta Constitucional, no que tange ao tratamento da família e da criança, assim como do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Código Civil de 2002 e da Lei 11.698/2008, dá origem a uma série de interrogações que despertam o desejo de esclarecimento por parte de quem está investigando.

Nota-se que há um processo crescente de intervenção estatal, através da publicização das relações privadas, reduzindo o espaço autônomo do direito civil, a fim de garantir a tutela jurídica do direito às minorias hipossuficientes, no caso, às crianças. Essa intervenção pode ser chamada de constitucionalização do Direito de Família.

A presente pesquisa visa analisar o instituto da Guarda Compartilhada frente à sociedade pós-moderna e o princípio do melhor interesse da criança, na aplicação prática do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a partir da vigência da Lei 11.698/2008, até os dias atuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho pretende investigar o tema de interesse da criança e sua relevância na Constituição Federal e no próprio Código Civil, levando em conta, também, a legislação especializada: Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 11.698/08.

Na sociedade brasileira atual, vivendo o Estado Democrático de Direito, os adultos, em especial, os pais e os familiares devem ter clara a noção de que **as crianças têm direito ao amor e ao afeto**, para se desenvolverem de maneira sadia, e o Estado tem o dever de garantir a proteção integral das crianças e adolescentes porque apresentam maior vulnerabilidade e fragilidade, como pessoas em desenvolvimento, merecendo tratamento especial, conforme o artigo 227, caput, CF/88¹.

Assim, o tema desenvolve-se no sentido da verificação da tendência atual de enfatizar o direito constitucional da criança à proteção integral por parte da família e do Estado, por meio da análise do posicionamento do TJ/RS, quando da concessão do instituto da Guarda Compartilhada.



ANAIS DA II JORNADA INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA FEMA 2010 ISSN 2177-1103
5ª Mostra de Trabalhos Científicos de Administração, Ciências Contábeis
8ª Jornada e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais,
2ª Mostra de Trabalhos Científicos do Curso de Serviço Social
2ª Mostra de Trabalhos de Conclusão de Curso e de Pós-Graduação e Encontro de Egressos das
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA - Santa Rosa
UNIDADE II e III 08 a 11 de novembro de 2010.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido, sobre a fragilidade dos laços humanos**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

BRASIL, Constituição Federal de 1988. Atualizada até a EC nº57/2008.

_____, Código Civil. Lei 10.406/2002.

_____, Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069/1990.

_____, Lei da Guarda Compartilhada. Lei 11.698/2008.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 5. ed. São Paulo: Editora RT, 2009.

FACHIN, Luiz Edson. **Comentários ao novo Código Civil: do direito de família, do direito pessoal, das relações de parentesco**. Vol. XVIII. RJ: Forense, 2008.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Constitucionalização do Direito Civil. Texto extraído do **Jus Navigandi**
[HTTP://jus2.uol.com.br/texto.asp?id=507](http://jus2.uol.com.br/texto.asp?id=507).

LORENZETTI, Ricardo Luis. **Fundamentos do Direito Privado**. Trad. Vera Maria Jacob de Fradera, São Paulo: Ed. Ver. Dos Tribunais. 1998, pág. 253.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.